



LEI Nº 1.261 /2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
NOVAFLORESTENSE À EMILIA ALLANY SILVA
CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã Nova Florestense à Sra. **Emilia Allany Silva Castro**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional